

PORTARIA N.º: 089/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Ademir Tadeu de Oliveira**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 145.412-9; **Tenário Roque Klein**, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 255.996-0; e **Fabieano Henrique Schmitt**, Investigador de Polícia, matrícula n.º 307.673-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 76.827526/0001-01 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 144/99, para exercer suas atividades em Xanxerê/SC, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, n.º 897, Centro, Xanxerê/SC, representado por sua Diretora Geral por direito adquirido, Marizete Conceição, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 069/DETRAN/ASJUR/2002, vez que foi veiculada propaganda pelo CFC Central Ltda na rádio rainha das Quedas Ltda, da cidade de Abelardo Luz e Ouro Verde, de um comercial ofertando vantagens e descontos exagerados e, ainda, convocando os interessados residentes nas referidas cidades, a participarem das aulas a serem ministradas pelo CFC, infringindo assim, o disposto no art. 21 inc.VI e XVIII da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 05 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC